LEI N°1.534, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 9º da Lei Municipal nº 1.466, de 16 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO II
DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

Art. 9º. Segundo a correlação, a afinidade, a natureza dos trabalhos e o nível de conhecimentos aplicados, as categorias funcionais abrangem várias atividades, compreendendo:

I – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ATNS – carreira e/ou classes abrangendo atividades inerentes a cargos/funções caracterizados por ações desenvolvidas em campo de conhecimento específico, cujo provimento exige graduação de nível superior ou habilitação legal equivalente e registro profissional (quando o cargo exigir);

II – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO – ANMT – carreira e/ou classes que englobam atividades inerentes a cargos/funções de nível médio/técnico, de natureza diversificada e abrangente, em nível de apoio às ações nas diversas áreas, podendo exigir conhecimento técnico e domínio de conceitos mais amplos, ou ainda caracterizadas pelas ações desenvolvidas em campo de conhecimento específico, exigindo escolaridade de nível médio ou profissional equivalente.

III - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO – ATNT (SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO) – carreira e/ou classes que englobam atividades inerentes a cargos/funções de nível médio/técnico, de natureza diversificada e abrangente, em nível de apoio às ações nas diversas áreas, podendo exigir conhecimento técnico e domínio de conceitos mais amplos,

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 24/02/23
Por: Williana

ou ainda caracterizadas pelas ações desenvolvidas em campo de conhecimento específico, exigindo escolaridade de nível médio ou profissional equivalente

IV – ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL – ATNO – carreira e/ou classes que englobam atividades de apoio operacional e de suporte às áreas técnica e administrativa, caracterizadas por cargos/funções iniciais da carreira, exigindo escolaridade de nível fundamental completo.

Art. 2º. O Anexo I da Lei Municipal nº 1.466, de 16 de dezembro de 2021 passa a vigorar conforme Anexo I, desta Lei.

Art. 3º. O Anexo II da Lei Municipal nº 1.466, de 16 de dezembro de 2021 passa a vigorar conforme Anexo II, desta Lei.

Art. 4º. O Anexo III da Lei Municipal nº 1.466, de 16 de dezembro de 2021 passa a vigorar conforme Anexo III, desta Lei.

Art. 5º. O Anexo IV da Lei Municipal nº 1.466, de 16 de dezembro de 2021 passa a vigorar conforme Anexo IV, desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA LEI Nº1.534, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

LINHAS DE REDENOMINAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

CATEGORIA: ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais
Motorista	Motorista, Categoria B
Vigia	Agente de Vigilância Patrimonial

CATEGORIA: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Assistente de Administração	Agente de Administração
Digitador	
Recepcionista	Recepcionista
Redator Legislativo	Redator Legislativo
Técnico em Informática	Técnico em Informática

CATEGORIA: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO)

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Assistente de Plenário	Assistente de Plenário

CATEGORIA: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Advogado	Advogado
Contador	Contador

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 3º, DA LEI N°1.534, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTRUTURA DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL, CATEGORIAS FUNCIONAIS, CARREIRAS, CLASSES E REFERÊNCIAS

Grupo Ocupacional	Categoria Funcional	Carreira	Cargo	Classes	Refs.
Administração de Gestão Legislativa	Atividades de Nível Superior	Advocacia	• Advogado	I II III IV V VI	1 a 20 1 a 20 1 a 20 1 a 20 1 a 20 1 a 20
		Contabilidade	• Contador	I II III IV V VI	1 a 20 1 a 20 1 a 20 1 a 20 1 a 20 1 a 20
	Atividades de Nível Técnico/Administrativo	Administração	• Agente Administrativo; • Recepcionista. • Redator Legislativo; • Recepcionista; • Técnico em Informática.	I II III IV V VI	1 a 20 1 a 20 1 a 20 1 a 20 1 a 20 1 a 20
			• Assistente de Plenário;	I II III	1 a 20 1 a 20 1 a 20

				IV V VI	1 a 20 1 a 20 1 a 20
	Atividades de Nível Operacional	-	• Agente de Vigilância Patrimonial • Auxiliar de Serviços Gerais. • Motorista, Categoria B.	I II III IV V VI	1 a 20 1 a 20 1 a 20 1 a 20 1 a 20 1 a 20

ANEXO III, A QUE SE REFERE O ART. 4º, DA LEI Nº1.534, 16 DE FEVEREIRO DE 2023
QUADRO DE PESSOAL, SEGUNDO CATEGORIA FUNCIONAL, CARGO, SIMBOLOGIA, REQUISITOS MÍNIMOS PARA INGRESSO E QUANTIDADE DE VAGAS

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SIMBOLOGIA	REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO NO CARGO	QTDE
Atividades de Nível Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	ASG - ATNO	Ensino Fundamental Completo, concluído em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC	12
	Agente de Vigilância Patrimonial	VIG - ATNO	Ensino Fundamental Completo, concluído em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC	12
	Motorista, Categoria B	MOT - ATNO	Ensino Fundamental Completo, concluído em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e CNH, Categoria B	2

Atividades de Nível Médio Técnico/Administrativo	Agente de Administração	AGA - ATNM	Ensino Médio Completo, concluído em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Curso de Editor de Texto e de Planilha Eletrônica	28
	Redator Legislativo	RDL - ATNM	Ensino Médio Completo, concluído em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Curso de Editor de Texto e de Planilha Eletrônica	5
	Técnico de Informática	TDI - ATNM	**Ensino Médio e Curso Técnico na Área de Informática, ambos em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.**	**7**
	Recepcionista	RCP - ATNM	Ensino Médio Completo, concluído em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Curso de Editor de Texto e de Planilha Eletrônica	**2**
Atividades de Nível Médio (Assistência ao Plenário)	Assistente de Plenário	ASP - ATNM	Ensino Médio Completo, concluído em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Curso de Editor de Texto e de Planilha Eletrônica	**18**
Atividades de Nível Superior	Contador	CTD - ATNS	Ensino Superior Completo e Registro Profissional emitido pela entidade de classe	3
	Advogado	ADV - ATNS	Ensino Superior Completo e Registro Profissional emitido pela entidade de classe	5

ANEXO IV, A QUE SE REFERE O ART. 5º, DA LEI Nº1.534, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

TABELA VENCIMENTAL

CATEGORIA FUNCIONAL	PADRÃO DE VENCIMENTO		CLASSE DE CAPACITAÇÃO					
			I	II	III	IV	V	VI
ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	P01	R$ 1.347,57	1					
	P02	R$ 1.394,73	2	1				
	P03	R$ 1.443,55	3	2	1			
	P04	R$ 1.494,07	4	3	2	1		
	P05	R$ 1.546,37	5	4	3	2	1	
	P06	R$ 1.600,49	6	5	4	3	2	1
	P07	R$ 1.656,51	7	6	5	4	3	2
	P08	R$ 1.714,49	8	7	6	5	4	3
	P09	R$ 1.774,49	9	8	7	6	5	4
	P10	R$ 1.836,60	10	9	8	7	6	5
	P11	R$ 1.900,88	11	10	9	8	7	6
	P12	R$ 1.967,41	12	11	10	9	8	7
	P13	R$ 2.036,27	13	12	11	10	9	8
	P14	R$ 2.107,54	14	13	12	11	10	9
	P15	R$ 2.181,30	15	14	13	12	11	10
	P16	R$ 2.257,65	16	15	14	13	12	11
	P17	R$ 2.336,67	17	16	15	14	13	12
	P18	R$ 2.418,45	18	17	16	15	14	13
	P19	R$ 2.503,10	19	18	17	16	15	14
	P20	R$ 2.590,71	20	19	18	17	16	15
	P21	R$ 2.681,38		20	19	18	17	16
	P22	R$ 2.775,23			20	19	18	17
	P23	R$ 2.872,36				20	19	18
	P24	R$ 2.972,89					20	19
	P25	R$ 3.076,94						20
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO	P01	R$ 1.686,45	1					
	P02	R$ 1.745,48	2	1				
	P03	R$ 1.806,57	3	2	1			
	P04	R$ 1.869,80	4	3	2	1		
	P05	R$ 1.935,24	5	4	3	2	1	
	P06	R$ 2.002,97	6	5	4	3	2	1
	P07	R$ 2.073,08	7	6	5	4	3	2
	P08	R$ 2.145,63	8	7	6	5	4	3

	P09	R$ 2.220,73	9	8	7	6	5	4
	P10	R$ 2.298,46	10	9	8	7	6	5
	P11	R$ 2.378,90	11	10	9	8	7	6
	P12	R$ 2.462,17	12	11	10	9	8	7
	P13	R$ 2.548,34	13	12	11	10	9	8
	P14	R$ 2.637,53	14	13	12	11	10	9
	P15	R$ 2.729,85	15	14	13	12	11	10
	P16	R$ 2.825,39	16	15	14	13	12	11
	P17	R$ 2.924,28	17	16	15	14	13	12
	P18	R$ 3.026,63	18	17	16	15	14	13
	P19	R$ 3.132,56	19	18	17	16	15	14
	P20	R$ 3.242,20	20	19	18	17	16	15
	P21	R$ 3.355,68		20	19	18	17	16
	P22	R$ 3.473,13			20	19	18	17
	P23	R$ 3.594,69				20	19	18
	P24	R$ 3.720,50					20	19
	P25	R$ 3.850,72						20

ANEXO IV, A QUE SE REFERE O ART. 5º, DA LEI N°1.534, 16 DE FEVEREIRO DE 2023
TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO Serviços de Assistência ao Plenário	P01	R$ 2.336,77	1					
	P02	R$ 2.418,56	2	1				
	P03	R$ 2.503,21	3	2	1			
	P04	R$ 2.590,82	4	3	2	1		
	P05	R$ 2.681,50	5	4	3	2	1	
	P06	R$ 2.775,35	6	5	4	3	2	1
	P07	R$ 2.872,49	7	6	5	4	3	2
	P08	R$ 2.973,02	8	7	6	5	4	3
	P09	R$ 3.077,08	9	8	7	6	5	4
	P10	R$ 3.184,78	10	9	8	7	6	5
	P11	R$ 3.296,24	11	10	9	8	7	6
	P12	R$ 3.411,61	12	11	10	9	8	7

	P13	R$ 3.531,02	13	12	11	10	9	8
	P14	R$ 3.654,61	14	13	12	11	10	9
	P15	R$ 3.782,52	15	14	13	12	11	10
	P16	R$ 3.914,90	16	15	14	13	12	11
	P17	R$ 4.051,93	17	16	15	14	13	12
	P18	R$ 4.193,74	18	17	16	15	14	13
	P19	R$ 4.340,53	19	18	17	16	15	14
	P20	R$ 4.492,44	20	19	18	17	16	15
	P21	R$ 4.649,68		20	19	18	17	16
	P22	R$ 4.812,42			20	19	18	17
	P23	R$ 4.980,85				20	19	18
	P24	R$ 5.155,18					20	19
	P25	R$ 5.335,61						20

CATEGORIA FUNCIONAL	PADRÃO DE VENCIMENTO		CLASSE DE CAPACITAÇÃO					
			I	II	III	IV	V	VI
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	P01	R$ 4.086,94	1					
	P02	R$ 4.229,98	2	1				
	P03	R$ 4.378,03	3	2	1			
	P04	R$ 4.531,26	4	3	2	1		
	P05	R$ 4.689,85	5	4	3	2	1	
	P06	R$ 4.854,00	6	5	4	3	2	1
	P07	R$ 5.023,89	7	6	5	4	3	2
	P08	R$ 5.199,72	8	7	6	5	4	3
	P09	R$ 5.381,71	9	8	7	6	5	4
	P10	R$ 5.570,07	10	9	8	7	6	5
	P11	R$ 5.765,03	11	10	9	8	7	6
	P12	R$ 5.966,80	12	11	10	9	8	7
	P13	R$ 6.175,64	13	12	11	10	9	8
	P14	R$ 6.391,79	14	13	12	11	10	9
	P15	R$ 6.615,50	15	14	13	12	11	10
	P16	R$ 6.847,04	16	15	14	13	12	11
	P17	R$ 7.086,69	17	16	15	14	13	12
	P18	R$ 7.334,72	18	17	16	15	14	13
	P19	R$ 7.591,44	19	18	17	16	15	14
	P20	R$ 7.857,14	20	19	18	17	16	15
	P21	R$ 8.132,14		20	19	18	17	16
	P22	R$ 8.416,76			20	19	18	17
	P23	R$ 8.711,35				20	19	18

	P24	R$ 9.016,25					20	19
	P25	R$ 9.331,82						20

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE